



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.996.318/0001-09, com sede à rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, nº. 314, Jardim Vergel de Una, Ibiúna, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 339.638.988-36, e de outro lado a Empresa **CAROLINE FERREIRA DE CAMPOS CHERUTTE**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Avenida Raimundo Nonato Leite, 807, CEP 18170-007 – Piedade/SP, inscrita no CNPJ: 49.231.200/0001-44, neste ato pela proprietária, Sra. Caroline Ferreira de Campos Cherutte, brasileira, portadora Inscrita no CPF nº 492.619.028-12, nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representada por quem de direito, ficou ajustado o aditamento do **CONTRATO Nº 01/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a substituição de calhas, rufos e telhas do prédio da Câmara Municipal, conforme termo de referência e de acordo com a Dispensa de Licitação Nº 10/2025, Processo Administrativo nº 10/2025, e proposta apresentada pela contratada”, firmado em 23 de abril 2025, e Ordem de Início em 29 de abril 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:-

CLÁUSULA – PRIMEIRA

O prazo de entrega do objeto, de que trata a cláusula 3.2 do contrato nº 01/2025, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA – SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Ibiúna, 26 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

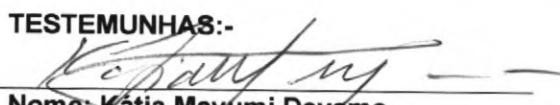
Documento assinado digitalmente

CAROLINE FERREIRA DE CAMPOS CHERUTTE
Data: 25/06/2025 14:00:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTRATADA: 

CAROLINE FERREIRA DE CAMPOS CHERUTTE
Caroline Ferreira de Campos Cherutte

TESTEMUNHAS:-


Nome: Kátia Mayumi Deyama
RG 13.047.235-9


Nome: Marcos Pires de Camargo
RG 33.204.688-6



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CELEBRADOS EM JUNHO DE 2025.**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 01/2025

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO – CAROLINE FERREIRA DE CAMPOS CHERUTTE
CNPJ: 49.231.200/0001-44

OBJETO – Contratação de empresa especializada para a substituição de calhas, rufos e telhas do prédio da Câmara Municipal, conforme termo de referência e de acordo com a Dispensa de Licitação Nº 10/2025, Processo Administrativo nº 10/2025, e proposta apresentada pela contratada.

DATA ASSINATURA – 26 de junho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO – 30 (trinta) dias .

MODALIDADE – Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 26 de junho de 2025.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CÂMARA

ATO Nº. 46/2025

De 24 de junho de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

NOMEIA o Sr. **Gilberto Alves Cardoso**, portador do RG nº. 35.853.018-0 SSP/SP e CPF nº. 217.733.018-10, para exercer em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Parlamentar I, referência inicial 42-B, de provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal nº. 2857, de 09 de junho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 24 DE JUNHO DE 2025.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO 1º SECRETÁRIO **RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE**
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

TERMO DE POSSE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, estando presente o Sr. **Gilberto Alves Cardoso**, portador do RG nº. 35.853.018-0 SSP/SP e CPF nº. 217.733.018-10, para dar cumprimento ao Ato nº. 46/2025, de 24 de junho de 2025, que o nomeia para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, referência inicial 42-B, em jornada completa de trabalho, perante mim Presidente da Edilidade e dos demais componentes da Mesa Diretora, que comigo assinam o presente Termo neste momento, para empossá-lo nos termos do Ato supramencionado e da legislação vigente, a partir desta data, para que gere os efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 26 DE JUNHO DE 2025.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO 1º SECRETÁRIO **RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE**
2º SECRETÁRIO

GILBERTO ALVES CARDOSO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CELEBRADOS EM JUNHO DE 2025.

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 01/2025

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO - CAROLINE FERREIRA DE CAMPOS CHERUTTE
CNPJ: 49.231.200/0001-44

OBJETO - Contratação de empresa especializada para a substituição de calhas, rufos e telhás do prédio da Câmara Municipal, conforme termo de referência e de acordo com a Dispensa de Licitação Nº 10/2025, Processo Administrativo nº 10/2025, e proposta apresentada pela contratada.

DATA ASSINATURA - 26 de junho de 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO - 30 (trinta) dias.

MODALIDADE - Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021.

O relacionado é a expressão da verdade.

Ibiúna, 26 de junho de 2025.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DADO PESSOAL

Venho por meio de este retificar a informação contida nos documentos EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo Administrativo nº. 5675/2025; Processo Administrativo nº. 8195/2025; Processo Administrativo nº. 8193/2025; Processo Administrativo nº. 5671/2025; Processo Administrativo nº. 5676/2025; Processo Administrativo nº. 5666/2025; Processo Administrativo nº. 5673/2025; Processo Administrativo nº. 5669/2025; Processo Administrativo nº. 5668/2025; Processo Administrativo nº. 8196/2025; emitido em **25 de junho de 2025**, no qual foi registrado incorretamente o sobrenome do interessado.

Onde se lê: "Marcia Maria Pereira Firmino"

Leia-se: "Marcia Maia Pereira Firmino"

Solicita-se que a correção seja considerada para todos os efeitos legais e administrativos.

Ibiúna, 27 de junho de 2025.

Marcia Maia Pereira Firmino
Secretária de Assistência Social